

INDICAÇÃO Nº. 195/2013.
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 12 DE AGOSTO DE 2013.
AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento responsável da atual administração realize os estudos e adote as medidas necessárias, visando deliberar que a limpeza pública (atualmente realizada através de tratores acoplados às máquinas varredoras) sejam realizadas, com maior ênfase em horário que não coincida com o horário comercial e, se possível, no período noturno.

JUSTIFICATIVA: Diversas são as razões pelas quais se justificam o atendimento a presente indicação. Dentre elas podemos destacar o fato de que a realização da limpeza pública no repouso noturno: certamente que o fluxo de veículos, inclusive, daqueles estacionados nas vias públicas seria bem mais reduzido, o que conferiria maior efetividade na execução deste serviço que prescinde da liberação completa da via para prestar-lhe o devido serviço. Além disso, como é do conhecimento de todos, durante o repouso noturno a umidade relativa do ar aliado ao sereno diminuiria, consideravelmente, a proliferação e o ingresso da poeira no interior das moradias que, muitas vezes, é produzida pela ação desses maquinários. Sem falar que com a baixa temperatura o tempo de vida útil dos maquinários é muito maior. E considerando o fato de que é notória a existência, em nosso município, de 3 unidades desses equipamentos indicá-riamos, desde logo, que fosse feita uma maior distribuição (em horários e locais pré-estabelecidos), com o que prestaríamos maior efetividade, também, aos serviços de limpeza pública realizados nas periferias, onde a situação, ao nosso sentir, demandaria maior atenção da administração.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 12 de Agosto de 2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA - Vereador